



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº357 / 2023



LIDO NO EXPEDIENTE

EM 04/05/2023

Presidente da C.M. IGA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.^a Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, a **criação do Selo Empresa Amiga dos Autistas**.

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A presente indicação visa à inserção das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho. Ganha o selo aquela empresa que reservar postos de trabalho para esse público, dando mais oportunidade, inclusão e independência para o autista.

Com advento da Lei 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão, consolidou-se o entendimento de que deficiências físicas e ou intelectuais não devem ser fatores de exclusão do convívio social cotidiano. A inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho requer algumas adaptações, porém com adaptações estruturais do meio físico e mudanças da mentalidade coletiva os preconceitos serão eliminados e aumentará as ofertas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 02 de maio de 2023.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)

Autor